República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 05 de novembro de 2018.

INDICAÇÃO Nº 438/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar que seja feita a limpeza e recuperação da Área de Lazer do Jardim Progresso.

Justificativa: A área inicialmente existente serviu por muito tempo para uso dos moradores. Hoje, está sucateada, necessitando de manutenção, e a presente solicitação vem de encontro com anseio da Comunidade.

Cordialmente,

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 8/11/18
1º Secretário

FERNANDO FAGUNDES
VEREADOR

APROVADO
EM Única Votação
08/11/2018
Presidente
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br